



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica nomeada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Santo Anastácio para o biênio 2025/2026, a saber:

Presidente: **SELMA DE BASTOS ZABELLI FREITAS** - RG. XX.975.95X-X

Vice-Presidente: **RAQUEL APARECIDA CRALCEV VIGNOLI** - RG. XX.854.67X-X

1º. Secretário: **ALESSANDRO LOMBARDI** - RG. XX.650.09X-X

2º. Secretário: **TAIS LUCIANA SOUZA DA SILVA** - RG. XX.032.85X-X

1º. Tesoureiro: **MARIA ZIRLEI THOMIAZZI** - RG. XX.517.4XX

2º. Tesoureiro: **MURILO YAMADA DIAS FONSECA** - RG. XX.987.61X-X

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

DECRETO Nº 120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I, III e V da Lei

Municipal nº 3.058 de 23 de Novembro de 2023, fica aberto um credito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....42.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 042 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....7.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 063 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....1.820,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 084 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....130.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 085 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....3.000,00

3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO

Ficha: 089 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 099 - 08.244.0008.2070.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 519 - 08.244.0008.2226.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 536 - 08.244.0008.2227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 540 - 08.244.0008.2251.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 145 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....60.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 149 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 3 de 10

Ficha: 152 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 155 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....94.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 570 - 10.301.0022.2255.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....8.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 573 - 10.301.0022.2257.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 605 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....77.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 197 - 10.301.0024.2027.0000 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF E ACS)16.630,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 208 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....77.721,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 209 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....23.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 221 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 227 - 10.302.0051.2103.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO.....49.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 566 - 10.302.0051.2103.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PREST. SERVIÇO.....117.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ficha: 232 - 04.122.0037.2036.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....55.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ficha: 255 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....15.402,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 266 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....1.005,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 271 - 26.782.0055.2011.0000 SERVIÇOS RURAIS.....2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 277 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....5.400,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 279 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....520,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 282 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....53.934,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 284 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....4.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 293 - 04.122.0015.2088.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....12.808,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 324 - 04.123.0018.2092.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇ.CONTABILIDADE.....580,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 334 - 04.123.0018.2093.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇ.CONTABILIDADE.....4.050,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 347 - 04.123.0018.2094.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇ.CONTABILIDADE.....12.437,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

Ficha: 439 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....6.572,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 443 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....130,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 360 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 4 de 10

BÁSICA.....868.241,00	Ficha: 423 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	INFANTIL.....27.900
PESSOAL CIVIL	,00
Ficha: 361 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
BÁSICA.....164.522,00	PESSOA FÍSICA
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha: 350 - 12.306.0033.2017.0000 ALIMENTAÇÃO
Ficha: 366 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO	ESCOLAR.....12.000,00
BÁSICA.....21.100,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOAL CIVIL
PESSOA FÍSICA	Ficha: 408 - 12.364.0035.2019.0000 ENSINO
Ficha: 367 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO	SUPERIOR.....5.000,
BÁSICA.....24.460,00	00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE
PESSOA JURÍDICA	Ficha: 575 - 13.392.0036.2204.0000
Ficha: 368 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO	CULTURA.....
BÁSICA.....58.000,0080.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,
Ficha: 370 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO	CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
BÁSICA.....50.000,00	Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	TRÂNSITO
PESSOAL CIVIL	Ficha: 455 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS
Ficha: 371 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO	ADMINISTRATIVOS.....1.900,00
BÁSICA.....6.083,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PESSOA FÍSICA
Ficha: 372 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO	Ficha: 456 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS
BÁSICA.....637,00	ADMINISTRATIVOS.....4.100,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
CIVIL	PESSOA JURÍDICA
Ficha: 375 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO	Ficha: 463 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
BÁSICA.....30.000,00	URBANOS.....30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
Ficha: 389 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO	PESSOAL CIVIL
BÁSICA.....172.000,00	Ficha: 464 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	URBANOS.....31.600,00
PESSOAL CIVIL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 390 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO	Ficha: 465 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
BÁSICA.....18.000,00	URBANOS.....4.450,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
Ficha: 393 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO	CIVIL
BÁSICA.....550,00	Ficha: 466 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	URBANOS.....2.001,00
SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO
Ficha: 399 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO	SERVIDOR E DO MILITAR
BÁSICA.....3.530,00	Ficha: 467 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	URBANOS.....50.000,00
PESSOA FÍSICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 412 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO	Ficha: 468 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
INFANTIL.....17.110	URBANOS.....15.000,00
,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA FÍSICA
PESSOA FÍSICA	Ficha: 469 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS
Ficha: 417 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO	URBANOS.....112.000,00
INFANTIL.....2.042	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
,00	PESSOA JURÍDICA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	Ficha: 484 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS
SERVIDOR E DO MILITAR	FUNERÁRIOS.....2.223,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 5 de 10

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 486 - 15.452.0039.2008.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....1.136,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 506 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....7.263,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 507 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....200,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

TOTAL R\$ 2.788.457,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 013 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-5.846,64

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 015 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-15.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 016 - 04.122.0006.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE.....-3.251,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 034 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR.....-3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 038 - 08.244.0009.2024.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....-7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Ficha: 044 - 15.451.0021.1024.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 050 - 15.451.0021.1089.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 053 - 15.451.0021.1206.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-44.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 054 - 15.451.0021.1207.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.....-10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 055 - 15.452.0020.2003.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-1.820,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 059 - 15.452.0020.2003.0000 SERVIÇOS

URBANOS.....-32.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 061 - 15.452.0020.2003.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-3.481,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 070 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 535 - 08.244.0008.2227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 076 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 079 - 08.244.0008.1073.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 090 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-24.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 091 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-158.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 093 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 108 - 08.244.0008.2071.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 539 - 08.244.0008.2251.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 541 - 08.244.0008.2251.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 545 - 08.244.0008.1225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-43.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 554 - 08.244.0008.1227.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.....-130.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 140 - 10.301.0022.1181.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-1.415,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 6 de 10

Ficha: 142 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-130.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 146 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-9.915,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 158 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-14.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Ficha: 160 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-30.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 162 - 10.301.0022.2074.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-17.721,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 169 - 10.301.0022.2106.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-73,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 171 - 10.301.0022.2106.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-80,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 195 - 10.301.0024.2027.0000 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF E ACS)-203.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 218 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-3.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 223 - 10.301.0025.2029.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....-2.680,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 513 - 10.301.0022.1130.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 574 - 10.301.0022.2257.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 599 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-247.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 600 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 601 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....-93.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Ficha: 231 - 02.182.0053.1164.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....-60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 248 - 28.272.0037.2033.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....-20.000,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
Ficha: 251 - 28.846.0037.2031.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....-63.200,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Ficha: 253 - 28.846.0037.2031.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....-21.000,00
3.3.90.91.99 DIVERSAS SENTENÇAS
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
Ficha: 258 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....-1.982,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 259 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....-8.420,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 262 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021700 SEC. MUN. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 273 - 04.122.0015.1063.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-1.215,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 283 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-62.772,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 323 - 04.122.0015.2248.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-7.199,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 331 - 04.123.0018.2092.0000 TRIBUTAÇÃO, TESOURARIA, ORÇAMENTO.....-20.162,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021800 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 7 de 10

Ficha: 354 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 356 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-22.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 357 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 358 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....-2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 359 - 12.361.0031.1156.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 363 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-5.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 381 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-16.078,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 384 - 12.361.0031.2068.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 394 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-179.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 407 - 12.363.0034.2020.0000 ENSINO PROFISSIONALIZANTE.....-5.009,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 415 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO INFANTIL.....-194.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 418 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL.....-137.034,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 433 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....-35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 437 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA.....-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 438 - 27.812.0030.1155.0000 ESPORTES E LAZER.....-40.231,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 448 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER.....-6.572,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 524 - 12.361.0031.1223.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-208.092,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 561 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA.....-29.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021900 SEC. MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO

Ficha: 454 - 04.122.0015.2069.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.....-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 476 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-41.096,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 480 - 15.452.0020.2034.0000 SERVIÇOS URBANOS.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 483 - 15.452.0039.1093.0000 SERVIÇOS FUNERÁRIOS.....-11.829,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 022000 SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Ficha: 503 - 20.608.0026.1219.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....-7.463,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 511 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA.....-58.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 2.788.457,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir o servidor público municipal **ALEXANDRE RODRIGUES PACAGNELLI**, Fisioterapeuta, lotado na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli", para prestar serviços no Centro Municipal de Fisioterapia.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 8 de 10

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **BEATRIZ APARECIDA TAVORE**, Auxiliar de Enfermagem - Temporário, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli", para prestar serviços na ESF 5 - Dr. Aloisio Muniz de Andrade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 056, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a servidora pública municipal **CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na ESF 2 - Multi-Mistura para prestar serviços no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 057, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a servidora pública municipal **DAYANE DOS SANTOS PEREIRA**, Faxineiro, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços no Centro Municipal de Fisioterapia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de

janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 058, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a servidora pública municipal **ESTEFANIA SILVA FERREIRA LEIBA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na EMEI - Ana Munhoz Issa para prestar serviços no Centro Municipal de Fisioterapia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a servidora pública municipal **KEYTH LYSLEY FINASSI**, Fisioterapeuta, lotada na UBS-II para prestar serviços no Centro Municipal de Fisioterapia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **JOYCEANE BATISTA ORTEGA GONCALVES**, Auxiliar de Enfermagem - Temporário, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços na ESF 5 - Dr. Aloisio Muniz de Andrade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 9 de 10

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 061, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **LUCI MARA SANTOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem - Temporário, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços na ESF 2 - Multi-Mistura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 062, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **LUIZ RICARDO DA SILVA FIOR**, Auxiliar de Enfermagem - Temporário, lotado na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços na ESF 5 - Dr. Aloisio Muniz de Andrade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 063, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **ROSELI ALVES FRANCISCO MENEGASSO**, Auxiliar de Enfermagem - Temporário, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços na ESF 4 - Joana Sanches Ramires.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir a servidora pública municipal **VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na UBS-II para prestar serviços na ESF 5 - Dr. Aloisio Muniz de Andrade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Transferir **LAIS ALMEIDA SASSI**, Enfermeiro(a) - Temporário, lotada na UBS-II "Dr. Orlando Bertoli" para prestar serviços na ESF 5 - Dr. Aloisio Muniz de Andrade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS MONTAGNINI DOS SANTOS**, Chefe do Setor de Cadastro, encontra-se em gozo de licença prêmio, durante o período de 13 a 24 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 61 a 65, da Lei Municipal Complementar nº 13/94, e posteriores alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora pública municipal **SANDRA MIDORI MORI**, RG XX.522.63X-X, Auxiliar Chefe de Cadastro, para responder em caráter de **substituição pelo cargo de Chefe do Setor de Cadastro**, durante o período de **13 a 24 de janeiro de 2025**, sendo que a mesma irá perceber os vencimentos correspondentes a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 967

Página 10 de 10

referência 30-J.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2024

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS P-45 KG E BOTIJÃO P-13 KG PARA CONSUMO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO".

Homologado e Adjudicando o processo supracitado para a empresa:

Item	8553	L.C. PRUDENTE - COMERCIO DE GAS E AGUA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	LTDA			Unitário	
LC147		CNPJ: 10.915.136/0001-85 AV ANA JACINTA, 995 1007 - JARDIM ELDORADO, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19027-080 Telefone: (18)3941-2000 Descrição do Produto/Serviço				
2	006.001.835	GÁS GLP EM CILINDRO - P45KG Marca:	UNI	263	442,28	116.319,64
Não		ULTRAGAZ				
4	006.001.835	GÁS GLP EM CILINDRO - P45KG Marca:	UNI	87	442,28	38.478,36
Sim		ULTRAGAZ				
		Total do Proponente				154.798,00
Item	21081	DOUGLAS CALBENTE BARBOSA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Cota	Código	CNPJ: 37.564.289/0001-81			Unitário	
LC147		R PADRE EUGENIO SANCHES, 145 LETRA A - JARDIM MARINGA, SANTO ANASTACIO - SP, CEP: 19360-000 Telefone: (18) 9110-2345 Descrição do Produto/Serviço				
1	006.001.834	GÁS GLP EM BOTIJÃO - P13KG Marca: nacional	UNI	525	109,50	57.487,50
Não		gas				
3	006.001.834	GÁS GLP EM BOTIJÃO - P13KG Marca: nacional	UNI	175	109,50	19.162,50
Sim		gas				
		Total do Proponente				76.650,00

Santo Anastácio, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Infante - Prefeito Municipal